

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**Trimestre: 2 /2025**

**Periodo de: 01/04/2025 até: 30/06/2025**

**Zona de Abastecimento:**

Filhós

**Pontos de Amostragem:**

AQARE45  
AQARE09  
AQARE15

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Desinfectante residual_Cliente	mg/l	---	0,21	0,34	0	100	3	3	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	3	3	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	3	3	100
Cheiro a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
Sabor a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	7,7 (19 ºC)	7,7 (19 ºC)	0	100	1	1	100
Condutividade a 20ºC	µS/cm	2500	500	500	0	100	1	1	100
Cor	mg/l PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100
Turvação	UNT	4	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	1	1	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a 22 ºC	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	1	1	100
Clostridium perfringens	UFC/100ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Alumínio	µg/l	200	7	7	0	100	1	1	100
Amónio	mg NH4/l	0,50	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Antimónio	µg/l	5,0	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Arsénio	µg/l	10	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzeno	µg/l	1,0	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	<0,0030 (l.q.)	<0,0030 (l.q.)	0	100	1	1	100

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**Trimestre: 2 /2025**

**Periodo de: 01/04/2025 até: 30/06/2025**

**Zona de Abastecimento:**

Filhós

**Pontos de Amostragem:**

AQARE45  
AQARE09  
AQARE15

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Boro	mg/l	1,0	0,0377	0,0377	0	100	1	1	100
Bromatos	µg/l±	10	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cálcio	mg/l	---	45	45	0	100	1	1	100
Cádmio	µg/l	5,0	<1,5 (l.q.)	<1,5 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cianetos	µg/l	50	<5 (l.q.)	<5 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cloretos	mg/l Cl	250	63	63	0	100	1	1	100
Cloritos	mg/l ClO2	0,70	<0,0050 (l.q.)	<0,0050 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cloratos	mg/l ClO3	0,70	0,0315	0,0315	0	100	1	1	100
Chumbo	µg/l	10	9,5	9,5	0	100	1	1	100
Cobre	mg/l	2,0	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Crómio	µg/l	50	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
1,2- dicloroetano	µg/l	3,0	<0,750 (l.q.)	<0,750 (l.q.)	0	100	1	1	100
Dureza total	mg/l CaCO3	---	200	200	0	100	1	1	100
Ferro	µg/l	200	<40 (l.q.)	<40 (l.q.)	0	100	1	1	100
Fluoreto	mg/l	1,5	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos(HAPs)- Total Cálculo	µg/l	0,10	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**Trimestre: 2 /2025**

**Periodo de: 01/04/2025 até: 30/06/2025**

**Zona de Abastecimento:**

Filhós

**Pontos de Amostragem:**

AQARE45  
AQARE09  
AQARE15

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Benzo(ghi)perileno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Magnésio	mg/l	---	9,8	9,8	0	100	1	1	100
Manganês	µg/l	50	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Nitratos	mg/l NO3	50	<2,2 (l.q.)	<2,2 (l.q.)	0	100	1	1	100
Nitritos	mg/l NO2	0,50	<0,04 (l.q.)	<0,04 (l.q.)	0	100	1	1	100
Mercúrio	µg/l	1,0	<0,3 (l.q.)	<0,3 (l.q.)	0	100	1	1	100
Níquel	µg/l	20	14	14	0	100	1	1	100
Oxidabilidade	mg O2/l	5,0	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Selénio	µg/l	10	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Sódio	mg/l	200	24	24	0	100	1	1	100
Sulfatos	mg/l	250	8,7	8,7	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno e Tricloroeteno Cálculo	µg/l	10	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno	µg/l±	---	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tricloroeteno	µg/l	---	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tri-halometanos total (THM) - Total Cálculo	µg/l	100	1,28	1,28	0	100	1	1	100
Clorofórmio	µg/l	---	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Bromodiclorometano	µg/l	---	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**Trimestre: 2 /2025**

**Periodo de: 01/04/2025 até: 30/06/2025**

**Zona de Abastecimento:**

Filhós

**Pontos de Amostragem:**

AQARE45  
AQARE09  
AQARE15

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Dibromoclorometano	µg/l	---	0,14	0,14	0	100	1	1	100
Bromofórmio	µg/l	---	1,14	1,14	0	100	1	1	100
Potássio	mg/l	---	5,04	5,04	0	100	1	1	100
α -Total	Bq/l	0,10	0,05	0,05	0	100	1	1	100
Pesticidas - Total Cálculo	µg/l	0,50	<0,03 (l.q.)	<0,03 (l.q.)	0	100	1	1	100
Bentazona	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Dimetoato	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Diurão	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
MCPA	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Terbutilazina	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Desetilterbutilazina	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ometoato	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Imidaclorpride	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Simazina	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Desetilsimazina	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Metribuzina	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Glifosato	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
AMPA	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tebuconazol	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**Trimestre:** 2 /2025  
**Periodo de:** 01/04/2025 até: 30/06/2025

**Zona de Abastecimento:** Filhós  
**Pontos de Amostragem:** AQARE45  
AQARE09  
AQARE15

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Nº Pontos de Amostragem: 3		N.º Análises Realizadas = 79		% Análises Realizadas= 100%					
		Nº Análises Previstas = 79		% Análises que cumprem a legislação= 100%					

**Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):**

Sem informação complementar.

**Observações:**

l.q.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.

**Avaliação:**

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

**A Administradora Executiva:** Eng.ª Isabel Pires

**Assinatura:**

**Data:** 20/08/2025